

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 011/2026
Em 09 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e ainda a Resolução N.º 002/2022 - Regimento Interno.

CONSIDERANDO que nestes períodos de recesso não há atividade legislativa ordinária reduzindo drasticamente a atividade da secretaria da Câmara;

CONSIDERANDO que é competência do Presidente da Câmara nas suas relações internas as funções de direção, execução e disciplina dos trabalhos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reduzido no período de recesso legislativo o funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel/RN nos termos desta Portaria.

§1º - O expediente administrativo - Secretaria Legislativa, acontecerá das 8hs00min às 12hs00min em todo período de recesso legislativo que se encerrará no dia 28 de fevereiro de 2026.

§2º - A jornada de trabalho geral dos servidores será cumprida com redução proporcional da carga horária durante o expediente ora fixado, mediante escala elaborada pela Diretoria dessa Câmara Municipal.

Art. 2º - Constatada necessidade extraordinária de trabalho durante o período de recesso os servidores se apresentarão em data e horário determinados mediante convocação da presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2320



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de janeiro de 2026.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413
ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2026.01.09 11:05:42 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES

Presidente do Poder Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 18200520